



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Com o presente projeto pretendemos declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COLETIVO AUTÔNOMO MORRO DA CRUZ.

Formalmente Fundada em 21 de maio de 2019, a OSC atua na na zona leste de porto alegre há muito mais tempo que isso, completando mais de 15 anos de atuação. Nasceu do "encontro das águas", das pesquisas de Mestrado e de Doutorado em Antropologia de Lúcia Scalco - atual presidente, e lideranças da comunidade.

Atua escutando as demandas da comunidade e trazendo projetos conhecidos, mas sempre com uma inovação. Possui diversos parceiros os apoiam nos projetos, de modo que vem se especializando cada vez mais, com uma equipe multidisciplinar que cuida desde a saúde mental dos atendidos - com um projeto consistente de psicologia, até a educação. Atualmente (2023) funcionam cinco projetos além de ações integradas na comunidade.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

João Bosco Vaz

Vereador - PDT

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE
UTILIDADE A
PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO
COLETIVO
AUTÔNOMO
MORRO DA CRUZ.**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, Associação Coletivo Autônomo Morro Da Cruz, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador**, em 31/01/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código Minuta de PLL (Projeto de Lei do Legislativo) 0691532 SEI 032.00004/2024-41 / pg. 1

